



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

CERTIDÃO

Eu, Presidente da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, no uso das atribuições que me são conferidas, CERTIFICO para os devidos fins que a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, prevista para o dia 6/9/2024, não ocorreu.

Tal decisão foi tomada de comum acordo com os demais membros da comissão, tendo em vista não haver matérias em pauta a serem discutidas.

Nada mais havendo, lavro a presente certidão para que surta os efeitos legais.

Guarapari, 6 de setembro de 2024.


ROSANA PINHEIRO
Presidente da Comissão de Defesa
e Promoção dos Direitos da Mulher